DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Mascote

ÍNDICE DO DIÁRIO

REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Mascote nº 05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos trinta e um dias do mês de março de 2023, o **MUNICÍPIO DE MASCOTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.818.018/0001-47, situada na Praça Almir Silva Araújo nº 86, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote, Estado da Bahia, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Arnaldo Lopes Costa e o **ORGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mascote**, através de seu titular o Sr. GEFERSON SILVA OLIVEIRA, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 004/2023 de 02 de janeiro de 2023;
Nos termos da Lei nº. 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº. 203, de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, Lei nº. 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;
Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2023, conforme homologação do Prefeito Municipal;
Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas:
a) **AJGA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.724.480/0001-45, com sede a Av. Antônio Carlos Magalhães, 33 – São João do Paraíso – Mascote/BA., neste ato representada por Liomar Ferreira Lôbo.

	LOTE 1 - ARAMES E PREGOS					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	R$ UNT	**R$ TOTAL**
1	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 16	Gerdau/belgo	KG	10	26,89	268,90
2	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 20	Gerdau/belgo	KG	10	32,00	320,00
3	ARAME LISO PARA CERCA 100 MT	Gerdau/belgo	BL	10	81,61	816,10
4	ARAME LISO PARA CERCA 500 MT	Gerdau/belgo	BL	10	485,91	4.859,10
5	ARRAME FARPADA 250 METRO	Gerdau/belgo	BL	10	268,77	2.687,70
6	ARRAME FARPADA 500 METRO	Gerdau/belgo	BL	10	541,22	5.412,20
7	PREGO GALVANIZADO C/ARRUELA	Gerdau/belgo	KG	100	24,22	2.422,00
8	PREGO POLIDO COM CABEÇA 17X27	Gerdau/belgo	KG	100	22,74	2.274,00
9	PREGO POLIDO COM CABEÇA 3X9	Gerdau/belgo	KG	100	22,00	2.200,00
10	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18X30	Cleiber	UNID.	100	26,40	2.640,00
						23.900,00

	LOTE 03 - PISOS E AFINS					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	R$ UNT	**R$ TOTAL**
1	ARGAMASSA 20KG AC1	Nobre	PC	100	15,70	1.570,00
2	ARGAMASSA 20KG AC2	nobre	PC	100	25,85	2.585,00
3	ARGAMASSA 20KG AC3	Nobre	PC	100	31,80	3.180,00
4	ARGAMASSA PISO/PISO 20KG	Quartzo/Nobre	PC	100	51,35	5.135,00
5	ESPAÇADOR NIVELADOR PISO 1,5 C/50	Ecoplas	PC	100	11,60	1.160,00
6	PISO CERAMICO TIPO A 54X54 BRANCO	Delta/Unigres	MT	500	39,35	19.675,00
7	PORCELANATO ACETINADO 59X59	Biancogress	MT	300	55,15	16.545,00
8	REVESTIMENTO CERAMICO TIPO A 37X59 BRANCO	Formigres/Cedasa	MT	250	40,20	10.050,00
						59.900,00

	LOTE 04 - BLOCOS E TELHA DE AMIANTO					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	R$ UNT	**R$ TOTAL**
1	BLOCO CERÂMICO - 19x19x9 8 FUROS	Gatto/Simonasi	UN	10000	1,22	12.200,00

Certificação Digital: FDPFOPGP-99O70PJZ-BY8JVKHQ-RAVF5VXK
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

2	LAJOTÃO CERÂMICA 9x19x29	Gatto/Simonasi	UN	10000	1,78	17.800,00
3	TELHA CUMEEIRA PVC TIPO CERÂMICA CENTRAL 88CM	Afort	UN	200	52,26	10.452,00
4	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,13X1,10X5MM	Eternit	UN	200	70,12	14.024,00
5	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X050X4MM	Eternit	UN	200	28,26	5.652,00
6	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X1,10X5MM	Eternit	UN	200	76,11	15.222,00
7	TELHA DE CERAMICA COLONIAL CAPA CANAL	Gatto/Simonasi	UN	3.000	2,55	7.650,00
8	TELHA DE CERAMICA COLONIAL CAPA CANAL TIPO PLAN	Gatto/Simonasi	UN	3.000	1,38	4.140,00
9	TELHA PVC TIPO CERÂMICA 230 x 88CM	Afort	UN	1.000	128,86	128.860,00

216.000,00

LOTE 5 - TELHAS GALVALUME

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	R$ UNT	R$ TOTAL
1	TELHA GALVALUMI TRAPEZOIDAL 40 1,07 X 3,00M	Gerdau/Acelor	UND	50	190,10	9.505,00
2	TELHA GALVALUMI TRAPEZOIDAL 40 1,07 X 4,00M	Gerdau/Acelor	UND	50	248,90	12.445,00
3	TELHA GALVALUMI TRAPEZOIDAL 40 1,07 X 6,00M	Gerdau/Acelor	UND	50	375,00	18.750,00
4	TELHA DE ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL 40 1,07 X 5,00M	Gerdau/Acelor	UND	50	321,00	16.050,00
5	TUBO GALVONIZADO INDL. 1.1/2(2.00) COM 6MT	Gerdau/Acelor	UND	50	150,00	7.500,00
6	TUBO GALVONIZADO INDL. 2" (1.55) COM 6MT	Gerdau/Acelor	UND	50	153,50	7.675,00
7	TUBO GALVONIZADO TRAPEZOIDAL 2.1/2(1.25) COM 6MT	Gerdau/Acelor	UND	50	161,50	8.075,00

80.000,00

LOTE 8 - FERRAMENTAS PESADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	R$ UNT	R$ TOTAL
1	COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO, COMBUSTIVEL GASOLINA, POTÊNCIA DE 6,5HP MOTOR 4 TEMPO, COM GOLPES 640 - 680 GOLPES POR MINUTOS E VELOCIDADE DE AVANÇO (M/MIN) 10-13	Toyama	UNID	1	11.200,00	11.200,00
2	CORTADOR DE ASFALTO 60V FLEX ROTAÇÃO POR MINUTOS DE NO MINIMO 6.500 RPM	Toyama	UNID	1	6.700,00	6.700,00
3	MARTELO MARTELETE DEMOLIDOR 16 KG 1600W 220	Bosch	UNID	1	8.500,00	8.500,00
4	PLACA VIBRATORIA COMPACTADORA DE SOLO 7HP 4 TEMPO A GASOLINA	Vonder	UNID	1	12.000,00	12.000,00
5	VIBRADOR DE CONCRETO DE 1500W 220v COM MONGOTE DE 1,5 MT, MONOFASICO COM ROTAÇÃO 18000 RPM E VIBRAÇÃO MINIMA DE 12500 RPM E COM AMPLITUDE DE VIBRAÇÃO DE 8MM	Vonder	UNID	1	1.600,00	1.600,00

40.000,00

LOTE 9 - FERRAMENTAS LEVES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	R$ UNT	R$ TOTAL

Certificação Digital: FDPFOPGP-99O70PJZ-BY8JVKHQ-RAVF5VXK
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

1	ESMERILHADEIRA 850W 220W	Bosch	UNID.	1	579,00	579,00
2	FURADEIRA ELETRICA PROFISSIONAL 1/2 C/MARTELETE	Bosch	UNID.	1	1.414,00	1.414,00
3	LIXADEIRA DE PAREDE 750W C/ LUZ LED	Vonder	UNID.	1	1.210,00	1.210,00
4	MARTELETE DE 800W 220	Makita	UNID.	1	1.200,00	1.200,00
5	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO 750 220	Vonder	UNID.	1	680,00	680,00
6	PONTEIRO 5D5 P/MARTELETE 250MM	Tramontina	UNID.	1	66,00	66,00
7	SERRA MARMORE 1500 W BIVOLT	Bosch	UNID.	1	705,00	705,00
8	TALHADEIRA 5DS P/MARTELETE 250MM	Tramontina	UNID.	1	46,00	46,00
						5.900,00

	LOTE 13 - FORRO PVC					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	R$ UNT	**R$ TOTAL**
1	EMENDA PARA FORRO PVC	Maxplast	MT	150	7,40	1.110,00
2	FORRO PVC BRANCO 20 CM LARGURA	Maxplast	M2	1.000	33,42	33.420,00
3	RODA FORRO PVC BRANCO TP COLONIAL	Maxplast	MT	1.000	7,97	7.970,00
						42.500,00

	LOTE 16 - FECHADURA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	R$ UNT	**R$ TOTAL**
1	FECHADURA C/TRINCO SOBREPOR	Stam	UND	50	66,20	3.310,00
2	FECHADURA EMBUTIR M/M	Soprano	UND	50	44,80	2.240,00
4	FECHADURA P/PORTÃO SOPREPOR	Soprano	UND	50	72,12	3.606,00
5	FERROLHO C/ PARAFUSOS 3"	Solufer	UND	150	6,96	1.044,00
						10.200,00

b) **R MOREIRA DE SOUZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.930.936/0001-08, com sede a Rodovia BR 101, 100 – São João do Paraíso – Mascote/BA., neste ato representada por Ronivon Moreira de Souza.

	LOTE 7 - FERRAMENTAS					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	R$ UNT	**R$ TOTAL**
1	ALAVANCA REFORÇADA	Tramontina	UN	30	179,81	5.394,30
2	ALICATE UNIVERSAL 8" PROFISSIONAL	Tramontina	UN	30	52,71	1.581,30
3	ALVIÃO SEM CABO	Tramontina	UN	30	83,78	2.513,40
4	ANCINHO DE FERRO REFORÇADO	Tramontina	UN	50	46,04	2.302,00
5	ARCO DE SERRA MEDIO	Tramontina	UN	30	39,34	1.180,20
6	ARRUELA 3X8	Ciser	UN	100	1,35	135,00
7	ARRUELA 5X16	Ciser	UN	100	1,92	192,00
8	BAINHA DE FACÃO 20"	Regional	UN	50	73,21	3.660,50
9	BOTINA DE SEGURANÇA	Betao	PA	100	77,51	7.751,00
10	BOTINA ELASTICA	Vulcafles	PA	160	67,07	10.731,20
11	BROCA PARA CONCRETO 10MM	Stanley	UN	30	13,46	403,80
12	BROCA PARA CONCRETO 12MM	Stanley	UN	30	15,31	459,30
13	BROCA PARA CONCRETO 6MM	Stanley	UN	30	9,46	283,80
14	BROCA PARA CONCRETO 8MM	Stanley	UN	30	11,02	330,60
15	BROCA PARA MADEIRA 10MM	Stanley	UN	30	10,35	310,50
16	BROCA PARA MADEIRA 12MM	Stanley	UN	30	12,42	372,60
17	BROCA PARA MADEIRA 6MM	Stanley	UN	30	13,93	417,90
18	BROCA PARA MADEIRA 8MM	Stanley	UN	30	12,26	367,80

19	BUCHA DE FIXAÇÃO 12MM	Plast	UN	500	0,90	450,00
20	BUCHA DE FIXAÇÃO 8MM	Plast	UN	500	1,14	570,00
21	CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT C 42 2	Irwin	UN	50	132,93	6.646,50
22	CABO PARA ALVIÃO	Momfort	UN	50	24,39	1.219,50
23	CABO PARA BISCÓ	Momfort	UM	20	24,73	494,60
24	CABO PARA ENXADA	Momfort	UN	30	36,18	1.085,40
25	CABO PARA PÁ	Momfort	UN	30	39,59	1.187,70
26	CADEADO DE 1º QUALIDADE DE AÇO 25MM	Pado	UN	10	32,19	321,90
27	CADEADO DE 1º QUALIDADE DE AÇO 30MM	Pado	UN	10	27,42	274,20
28	CADEADO DE 1º QUALIDADE DE AÇO 40MM	Pado	UN	10	38,82	388,20
29	CADEADO DE 1º QUALIDADE DE AÇO 45MM	Pado	UN	10	44,38	443,80
30	CADEADO DE 1º QUALIDADE DE AÇO 50MM	Pado	UN	10	59,61	596,10
31	CAPA DE CHUVA PVC COM MANGA E FORO GG	Pado	UN	36	45,42	1.635,12
32	CARRINHO DE MÃO	Tramontina	UN	100	260,44	26.044,00
33	CAVADEIRA ARTICULADA	Tramontina	UN	30	96,20	2.886,00
34	CAVADEIRA RETA	Tramontina	UN	30	61,09	1.832,70
35	CHAPEU COM PROTEÇÃO	Arabe	UN	100	49,04	4.904,00
36	CHAVE DE BOCA 6A 22MM 12 PEÇAS	Tramontina	UN	30	165,85	4.975,50
37	CHAVE FENDA 3/16X5	Tramontina	UN	30	15,69	470,70
38	CHAVE FENDA 3/16X6	Tramontina	UN	30	10,68	320,40
39	CHAVE INGLESA AJUSTAVEL	Tramontina	UN	5	66,68	333,40
40	CHAVE PHILLIPS 1/4 X6	Tramontina	UN	30	16,41	492,30
41	CHAVE PHILLIPS 1/8 X3	Tramontina	UN	30	16,82	504,60
42	CHAVE PHILLIPS 3/16X4	Tramontina	UN	30	13,93	417,90
43	COLA INSTANTANEA ULTRA RAPIDO 20 GR	Almassuper	UN	20	13,50	270,00
44	COLHER DE PEDREIRO CANO RETO 9"	Paceta	UN	20	41,01	820,20
45	CORDA SEDA TRANÇADA 10 MM	Riomar	MT	200	5,54	1.108,00
46	CORDA SEDA TRANÇADA 12 MM	Riomar	MT	200	3,46	692,00
47	CORDA SEDA TRANÇADA 8 MM	Riomar	MT	200	2,55	510,00
48	CORRENTE GALVANIZADA 1/2	Tramontina	MT	200	123,94	24.788,00
49	CORRENTE GALVANIZADA 1/4	Tramontina	MT	200	130,38	26.076,00
50	CORRENTE GALVANIZADA 1/8	Tramontina	MT	200	130,12	26.024,00
51	DESEMPENADEIRA AÇO INOX LISA 12X29	Tramontina	UN	30	54,23	1.626,90
52	DESINGRIPANTE SPRAY 300 ML	White Lub	UN	30	21,33	639,90
53	DISCO DE CORTE DE PISOS CERÂMICA	Irwin	UN	70	30,30	2.121,00
54	DISCO DE CORTE MADEIRA	Irwin	UN	70	24,76	1.733,20
55	DISCO DE CORTE PARA FERRO 4½2	Irwin	UN	70	33,76	2.363,20
56	DISCO DE CORTE PARA FERRO 7"	Irwin	UN	70	17,59	1.231,30
57	DUREPOX 100 GR	Loctite	UN	30	14,24	427,20
58	DUREPOX 50 GR	Loctite	UN	40	8,66	346,40
59	ELETRODO 2,5	Gerdau	KG	30	52,27	1.568,10
60	ENXADA 1,5 LIBRAS SEM CABO	Tramontina	UN	50	40,33	2.016,50
61	ENXADA ESTREITA 2,5 LIBRAS SEM CABO	Tramontina	UN	50	42,34	2.117,00
62	ENXADA SUL OLHO OVAL 1,5	Tramontina	UN	50	45,24	2.262,00
63	ENXADÃO LARGO 2,5 LIBRAS SEM CABO	Tramontina	UN	50	45,03	2.251,50
64	ENXADETE 2,5	Tramontina	UN	30	65,52	1.965,60
65	ESCADA DE ALUMINIO 08 A 16 D 4,3 MT	Tramontina	UN	6	542,55	3.255,30
66	ESCADA DE ALUMINIO 12 A 24 D 4,2X72 MT	Maestro	UN	6	723,81	4.342,86

67	ESCADA DE MADEIRA 3 MT	Maestro	UN	3	532,79	1.598,37
68	ESCOVA DE AÇO 3 FILEIRAS	Maestro	UN	30	11,72	351,60
69	ESCOVA DE AÇO 4 FILEIRAS	Maestro	UN	30	14,84	445,20
70	ESPATULA CABO PLASTICO 10 CM	Tramontina	UN	30	12,71	381,30
71	EXTENSOR ELASTICO PARA BAGAGEIRO 1,5 MT	Fortg	UN	20	23,34	466,80
72	FACÃO 20"	Tramontina	UN	80	70,54	5.643,20
73	FACOA 20"	Tramontina	UN	20	91,90	1.838,00
74	FIO DE CORTE PARA ROÇADEIRA 200 MT	Mazzaferro	BOLA	50	304,46	15.223,00
75	FITA DUPLA FACE 3 MT	Tekbond	UN	20	22,09	441,80
76	FITA ZEBRADA 200 MT	3M	UN	30	24,21	726,30
77	GESSO EM PO C/1KG	Ibras	KG	40	8,03	321,20
78	GRAFITE EM PO 25G	Ellus	UN	40	15,94	637,60
79	INTERROGAÇÃO C/BUCHA 10"	Ciser	UN	40	6,42	256,80
80	INTERROGAÇÃO C/BUCHA 8"	Ciser	UN	40	11,07	442,80
81	LAMINA HELICE PARA ROÇADEIRA	Tramontina	UN	20	57,49	1.149,80
82	LAMINA SERRA BIMETALICA 12X24	Tramontina	UN	20	14,94	298,80
83	LAPIS PARA CARPINTEIRO	Lufkin	UN	20	4,61	92,20
84	LIMA PARA ENCHADA Nº 8"	K&F	UN	12	26,92	323,04
85	LIMA PARA MOTO PODA	K&F	UN	12	25,54	306,48
86	LIMA PARA MOTO SERRA	K&F	UN	12	18,31	219,72
87	LINHA DE PEDREIRO 50 MT	Rossi	UN	12	22,84	274,08
88	Lona carreteiro amarela 3 x 3 mt	Carreteiro	UN	30	189,62	5.688,60
89	Lona carreteiro amarela 5 x 4 mt (120MQ)	Carreteiro	UN	30	191,99	5.759,70
90	LONA PRETA 4X100	Maxilona	ROLO	12	484,94	5.819,28
91	LONA PRETA 6X100	Maxilona	ROLO	12	706,85	8.482,20
92	LUVA DE RASPA CANO LONGO	Alseg	UN	300	22,68	6.804,00
93	LUVA EMBORRACHADA REFORÇADA CURTA	Alseg	UN	300	23,77	7.131,00
94	LUVA EMBORRACHADA REFORÇADA LONGA	Alseg	UN	300	33,29	9.987,00
95	LUVA MÃO MOLHADA LISA C/PIG	Alseg	UN	20	31,56	631,20
96	MANGUEIRA PARA JARDIM 15 MT	Argua	UN	15	89,31	1.339,65
97	MARETA C/CABO 1/2 KG	Tramontina	UN	5	81,47	407,35
98	MARETA DE BORRACHA	Tramontina	UN	5	91,48	457,40
99	MARRÃO DE 5KG	Tramontina	UN	5	205,75	1.028,75
100	MARTELO 29MM	Tramontina	UN	5	54,64	273,20
101	MARTELO C/UNHA 25	Tramontina	UN	5	48,24	241,20
102	OCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO	Leopardo	UN	100	17,21	1.721,00
103	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	Tramontina	UN	100	9,55	955,00
104	PA COM CABO DE BICO N.3	Tramontina	UN	100	77,10	7.710,00
105	PA COM CABO DE BICO N.4	Tramontina	UN	100	85,77	8.577,00
106	PALHA DE AÇO Nº 1	Veja	PCT	10	9,39	93,90
107	PE DE CABRA	Tramontina	UN	5	55,11	275,55
108	PENEIRA DE ARROZ	São Jorge	UN	10	40,65	406,50
109	PENEIRA DE FEIJAO ARO GALVANIZADO	São Jorge	UN	10	49,97	499,70
110	PICARETE REFORÇADO	Tramontina	UN	10	84,76	847,60
111	PODÃO P/BANANEIRA	Tramontina	UN	3	38,96	116,88
112	PONTEIRA GROSSO	Tramontina	UN	2	199,34	398,68
113	PORCA 3X8	Ciser	UN	30	3,50	105,00
114	PORCA 5X16	Ciser	UN	30	5,62	168,60

115	PORTA CADEADO 2"	Ciser	UN	20	11,50	230,00
116	PROTEROR AURICULAR DE SILICONE	3M	UN	20	5,27	105,40
117	PROTETOR FACIAL ACRILICO	3M	UN	20	31,55	631,00
118	PULVERIZADOR 20 LT	Oper	UN	10	245,82	2.458,20
119	RIBITE 3.2X16	Nove	UN	200	0,66	132,00
120	SERRA COPO 27MM 1.1/6	Tramontina	UN	5	60,54	302,70
121	SERRA COPO 38MM 1.1/2	Tramontina	UN	5	72,32	361,60
122	SERROTE DE PODA	Tramontina	UN	5	66,62	333,10
123	SERROTE PARA MADEIRA 16 POLEGADAS	Tramontina	UN	6	63,75	382,50
124	SERROTE PARA MADEIRA 18 POLEGADAS	Tramontina	UN	6	69,16	414,96
125	SERROTE PARA MADEIRA 26 POLEGADAS	Tramontina	UN	6	82,20	493,20
126	SILOCONE ACETICO 50 ML	Tekbond	UN	6	25,66	153,96
127	SOLDA CASTICA 1 KG	Indaia	UN	10	25,35	253,50
128	SOLDA CASTICA 500 GR	Indaia	UN	10	25,48	254,80
129	TALHADEIRA CHATA 12MM	Tramontina	UN	12	28,17	338,04
130	TESSOURA PARA JARDINAGEM	Tramontina	UN	5	75,02	375,10
131	TRANSFORMADOR 1500 W	TF	UN	20	266,77	5.335,40
132	TRENA 30 METROS	Tramontina	UN	21	78,04	1.638,84
133	TRENA 5 METROS	Tramontina	UN	21	42,79	898,59
134	TRENA 7,5 METROS	Tramontina	UN	11	46,83	515,13
135	TRENA FIBRA DE VIDRO 50 METROS	Milla	UN	7	96,73	677,11
136	VASSOURA GARI REFORÇADA 30 CM C/CABO	Momfort	UN	600	32,60	19.560,00
137	VASSOURA QUADRADA	Momfort	UN	200	38,43	7.686,00
138	VASSOURA RASTELO PARA JARDIM	Momfort	UN	12	55,58	666,96
						359.000,00

	LOTE 10 - MADEIRAS E AFINS					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	R$ UNT	**R$ TOTAL**
1	ADUELA 12CM	Pinus	UN	50	151,77	7.588,50
2	ADUELA DE 15CM	Pinus	UN	50	175,75	8.787,50
3	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 ½C/ 3PÇ	Silvana	UN	75	12,86	964,50
4	MADEIRITE MEDINDO 2.20X1.10X10MM	LR	UN	100	85,17	8.517,00
5	MORÃO DE MADEIRA 22X22CM MT	LR	UN	50	40,86	2.043,00
6	PEÇA DE MADEIRA TRATADO 07X07X300CM MADEIRAMENTO	LR	UN	150	49,86	7.479,00
7	PEÇA DE MADEIRA TRATADO 07X12X300CM MADEIRAMENTO	LR	UN	150	81,35	12.202,50
8	PEÇA DE MADEIRA TRATADO 07X15X300CM MADEIRAMENTO	LR	UN	150	85,33	12.799,50
9	PEÇA DE MADEIRA TRATADO 7X10X300CM MADEIRAMENTO	LR	UN	150	79,47	11.920,50
10	PORTA ALMOFADA 0,80X,2,10	Pinus	UN	36	643,60	23.169,60
11	PORTA LISA 0,70X2,10	Pinus	UN	36	268,15	9.653,40
12	TABUA DE TAIPA – ESSAS TÁBUAS SÃO CHAMADAS DE MULTIFUNCIONAL POR SER UTILIZADA EM BANDEJAS DE PROTEÇÃO, ESCORAMENTO DE LAJES, ANDAIMES, DENTRE OUTRAS UTILIDADES. 3 X 30 X 5MM	Pinus	UN	2.500	29,95	74.875,00

180.000,00

	LOTE 14 - ITENS DA FABRICA DE BLOQUETE					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	R$ UNT	**R$ TOTAL**
1	AREIA LAVADA	Rio Pardo	MT	2.000	94,26	188.520,00
2	BRITA NUMERO 0	São Vicente	MT	2.000	172,96	345.920,00
3	CIMENTO COMUM 50KG CP II	Nassau	SC	20.000	41,29	825.800,00
4	ENXADA COM CABO	Tramontina	UND	60	46,88	2.812,80
5	LUVA DE PANO TAMANHOS P M G	Kalipso	PARES	500	6,50	3.250,00
6	PÁ COM CABO	Tramontina	UND	60	67,36	4.041,60
7	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO	Metalosa	UND	24	356,65	8.559,60
8	GRAVILHÃO	São Vicente	MT	2.000	159,21	318.420,00
9	COMPENSADO NAVAL 2.50X1.60X06MM	Incomaf	UN	200	202,68	40.536,00
10	PÓ DE BRITA	São Vicente	MT	2.000	135,57	271.140,00

2.009.000,00

c) **JUCIÊ BARBOSA LISBOA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.455.196/0001-96, com sede a Rodovia BR 101, 29 – São João do Paraíso – Mascote/BA., neste ato representada por Juciê Barbosa Lisboa.

	LOTE 15 - GESSO ACARTONADO					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	R$ UNT	**R$ TOTAL**
1.1	**INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PAREDE DE DRYWALL (GESSO ACARTONADO).** Compreendendo: - Placa de gesso acartonado ST; - Guia 48mm; - Montante 48mm; - Prego gold 15x15 - Parafuso TA 25mm; - Massa para acabamento; - Gesso - Fita JT ou telada; - Mão de obra e montagem.		M2	500	120,50	60.250,00
1.2	**INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE FORRO DE DRYWALL (GESSO ACARTONADO).** Compreendendo: - Placa de gesso acartonado ST; - Cantoneira 25x30 #0,50; - Junção H - Parafuso TA 25mm; - Massa para acabamento; - Gesso - Fibra de sisal - Prego gold 15x15 - Fita JT ou telada; - Mão de obra e montagem.		M2	1.500	62,50	93.750,00

154.000,00

d) **A CARDOSO CASTRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.128.599/0001-58, com sede a rua Dr. João Ribeiro Vargens, 35, centro – Camacan/BA., neste ato representada por Ernesto Farias Castro.

	LOTE 6 - MATERIAIS DE PINTURA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	R$ UNT	**R$ TOTAL**

Certificação Digital: FDPFOPGP-99O70PJZ-BY8JVKHQ-RAVF5VXK
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

1	ADESIVO PARA LAMINAÇÃO 880 GR	Massita	UN	40	49,30	1.972,00
2	BANDEJA PLASTICA PARA PINTURA 1,3 LITROS	Condor	UN	85	9,26	787,10
3	CAL HIDRATADO 20 KG	Itabira	PCT	100	23,65	2.365,00
4	CAL PARA PINTURA C/ 8KG	Itabira	PCT	500	14,80	7.400,00
5	CORANTE LIQUIDO P/ TINTA 50ML	Globo	UN	30	5,90	177,00
6	ESPATULA CABO PLASTICO 8	Tramontina	UN	35	7,30	255,50
7	ESTOPA PARA POLIMENTO 150 GR	Compel	UN	20	4,90	98,00
8	FITA CREPE 18X50	Kala	UN	50	7,40	370,00
9	FITA CREPE 50MMX50M	Kala	UN	50	9,30	465,00
10	FUNDO PARA GALVANIZADO 3.600L	Eucatex	GL	50	157,00	7.850,00
11	FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE 18 LT	Argalit	LT	20	182,50	3.650,00
12	IMPERMEABILIZANTE MANTA PARA/LAJE 18 LT	Vucan	LT	10	330,95	3.309,50
13	IMPERMEABILIZANTE MANTA PARA/LAJE 3.600	Vucan	GL	10	78,00	780,00
14	LIXA FERRO 100	Norton	UN	200	4,10	820,00
15	LIXA FERRO 120	Norton	UN	190	4,10	779,00
16	LIXA FERRO 150	Norton	UN	190	4,10	779,00
17	LIXA FERRO 220	Norton	UN	130	4,10	533,00
18	LIXA FERRO 36	Norton	UN	80	4,53	362,40
19	LIXA FERRO 60	Norton	UN	130	4,50	585,00
20	LIXA FERRO 80	Norton	UN	180	4,10	738,00
21	MASSA PLASTICA 0,400 KG	Iberê	UN	30	14,80	444,00
22	PINCEL 2	Tigre	UN	50	5,90	295,00
23	PINCEL 2/5	Tigre	UN	50	7,90	395,00
24	PINCEL 3	Tigre	UN	50	9,85	492,50
25	PINCEL 4	Tigre	UN	50	15,50	775,00
26	ROLO LÃ 23CM S/SUPORTE	Tigre	UN	50	17,65	882,50
27	ROLO LÃ 9 CM C/SUPORTE	Condor	UM	50	8,85	442,50
28	TINTA ACRÍLICA ECONÔMICA FOSCA 18L	Argalit	LT	75	159,00	11.925,00
29	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18L - CONCRETO	Elit	LT	100	305,25	30.525,00
30	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18L - AZUL DEL REY	Elit	LT	150	305,25	45.787,50
31	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18L - VERMELHA	Elit	LT	100	305,25	30.525,00
32	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18L -BRANCO	Elit	LT	150	305,25	45.787,50
33	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18L -AMARELO CAMARO	Elit	LT	150	305,25	45.787,50
34	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18 LT STANDER CORES VARIADAS	Glasurit	LT	75	581,90	43.642,50
35	TINTA ACRÍLICA STANDARD FOSCA 18L CORES VARIADAS	Elit	LT	50	288,50	14.425,00
36	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA AMARELA 18 LT	Maza	LT	30	423,85	12.715,50
37	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA BRANCA 18 LT	Maza	LT	30	423,85	12.715,50
38	TINTA EMBORRACHADA CHÃO BATIDO 18 LT	Maza	LT	50	330,95	16.547,50
39	TINTA ESMALTE SINT. 3.600L STANDER	Elit	GL	50	117,55	5.877,50
40	TINTA PARA GESSO 18 LT	Elit	LT	50	249,00	12.450,00
41	TINTA SPRAY 400 ML	Colore	UN	30	23,60	708,00
42	TINTA ZARCÃO ANTICORROSIVA 3.600LT	Zarcotex	GL	30	107,70	3.231,00
43	TRINCHA PARA PINTURA	Max	UN	40	9,99	399,60
44	VERNIZ COPAL INCOLOR 3.600L	Suvinil	GL	30	138,28	4.148,40

375.000,00

	LOTE 11 - MATERIAIS ELÉTRICOS LEVES					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	R$ UNT	R$ TOTAL
1	ABRAÇADEIRA PRESSÃO 13X19	Inca	UN	100	2,53	253,00
2	ADAPTADOR PARA TOMADA EM T 3 SAIDA	Compolux	UN	30	7,20	216,00
3	ARRUELA LISA ZINCADA	Ciser	UN	100	1,43	143,00
4	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA 1/2 COM 1METRO	Copafer	UN	36	26,65	959,40
5	BASE P/RELE FOTOELETRICO	Exatron	UN	60	17,20	1.032,00
6	BRAÇO RETO C/SAP. U 1.00M	Ibilux	UN	22	52,05	1.145,10
7	BRAÇO RETO C/SAP. U 1.50M 25,4 MM	Ibilux	UN	60	71,60	4.296,00
8	BRAÇO RETO C/SAP. 3,4 METROS	Ibilux	UN	60	228,25	13.695,00
9	BUTINA PARA ELETRICISTA REFORÇADA COM CADARÇO	Bracol	PA	20	85,85	1.717,00
10	CABO COBRE FLEXÍVEL 1,5MM 100 MT	Cobremack	ROLO	150	153,76	23.064,00
11	CABO COBRE FLEXÍVEL 10,0MM 100 MT	Cobremack	ROLO	100	1.002,75	100.275,00
12	CABO COBRE FLEXÍVEL 2,5MM 100 MT	Cobremack	ROLO	100	243,53	24.353,00
13	CABO COBRE FLEXÍVEL 4,0MM 100MT	Cobremack	ROLO	100	391,55	39.155,00
14	CABO COBRE FLEXÍVEL 6,0MM 100MT	Cobremack	ROLO	100	578,73	57.873,00
15	CABO COBRE PARALELO 1,5MM 100MT	Cobremack	ROLO	100	334,25	33.425,00
16	CABO COBRE PARALELO 2,5MM 100MT	Cobremack	ROLO	100	525,25	52.525,00
17	CABO PP FLEXIVÉL 2X2,5MM 100 MT	Cobremack	MT	100	689,50	68.950,00
18	CAIXA ATERRAMENTO PLASTICA	Viaplast	UN	50	5,06	253,00
19	CAIXA PADRÃO COELBA MONOFÁSICA	Taf	UN	35	85,85	3.004,75
20	CAIXA PADRÃO COELBA TRIFASICO	Taf	UN	15	190,90	2.863,50
21	CANALETA COM ADESIVO 20X10X2	Ilumi	MT	100	8,79	879,00
22	CHAVE TESTE DIGITAL	Sparta	UN	15	10,50	157,50
23	CINTO PARAQ. ELETRISCISTA COM TALABARTE	Mgcinto	UN	6	944,50	5.667,00
24	CONECTOR PARA HAST SIMPLES	Intelli	UN	130	12,42	1.614,60
25	CORDÃO 100 LEDS BRANCO/VERDE 220 V	G-light	UN	50	21,00	1.050,00
26	CURVA 90 ELETRODUTO 3/4	Fortlev	UN	100	4,20	420,00
27	CURVA 90º ELETRODUTO ROSCA 1''	Fortlev	UN	80	8,02	641,60
28	CURVA 90º ELETRODUTO ROSCA 1'.1/4	Fortlev	UN	80	9,55	764,00
29	DISJUNTOR TRIFASICO 100	Steck	UN	10	186,23	1.862,30
30	DISJUNTOR MONOFASICO 16ª	Steck	UN	30	10,41	312,30
31	DISJUNTOR MONOFASICO 25ª	Steck	UN	30	10,41	312,30
32	DISJUNTOR UNIPOLAR 20ª	Steck	UN	30	10,41	312,30
33	DISJUNTOR UNIPOLAR 30ª	Steck	UN	30	10,41	312,30
34	DISJUNTOR UNIPOLAR 32ª	Steck	UN	30	10,41	312,30
35	DISJUNTOR UNIPOLAR 40ª	Steck	UN	30	10,45	313,50
36	ELETRODUTO FLEXIVEL 20MM	Fortlev	MT	200	1,98	396,00
37	ELETRODUTO FLEXIVEL 25MM	Fortlev	MT	200	2,40	480,00
38	ESTRELA C/MANGUEIRA BRANCO C/ESTROBO 47X47 LED	G-light	UN	20	130,90	2.618,00
39	ESTRELA C/MANGUEIRA LED DUPLO VERDE 220V	G-light	UN	20	90,75	1.815,00
40	EXTENSÃO ELETRICA 10 MT	Megatron	UN	10	33,33	333,30

41	FILTRO DE LINHA BIVOLT	Forceline	UN	20	27,50	550,00
42	FITRA DUPLA FACE 12X3MT	3M	UN	100	13,37	1.337,00
43	GARRA JACARÉ CLIP 10A MEDIO	Worker	UN	50	2,87	143,50
44	INTERRUPTOR 1 TECLA	Tramontina	UN	200	5,97	1.194,00
45	INTERRUPTOR 2 TECLAS	Tramontina	UN	200	13,25	2.650,00
46	INTERRUPTOR 3 TECLAS	Tramontina	UN	200	18,35	3.670,00
47	INTERRUPTOR BIPOLAR 20A	Tramontina	UN	200	31,80	6.360,00
48	LÂMPADA DE LED 12W NORMATIZADA	G-light	UN	100	11,94	1.194,00
49	LÂMPADA DE LED 14W NORMATIZADA	G-light	UN	100	12,10	1.210,00
50	LÂMPADA DE LED 15W NORMATIZADA	G-light	UN	100	12,35	1.235,00
51	LÂMPADA DE LED 20W NORMATIZADA	G-light	UN	100	20,95	2.095,00
52	LÂMPADA DE LED 30W NORMATIZADA	G-light	UN	100	32,50	3.250,00
53	LÂMPADA DE LED 40W NORMATIZADA	G-light	UN	100	42,90	4.290,00
54	LÂMPADA DE LED 50W NORMATIZADA	G-light	UN	100	57,20	5.720,00
55	LÂMPADA DE LED 15 W DE SOBREPOR	G-light	UN	100	12,35	1.235,00
56	LÂMPADA DE LED 24 W DE SOBREPOR	G-light	UN	100	22,00	2.200,00
57	LUVA ELETRODUTO ROSCA 3/4	Fortlev	UN	100	2,10	210,00
58	MANGUEIRA LUMINOSA LED 3F C/100 METROS	G-light	UN	25	1.623,51	40.587,75
59	PLACA CEGA C/SUPORTE 4X2	Tramontina	UN	100	3,70	370,00
60	PLAFON PLAST.RED.COM BOCAL PORCELANA E-27	Ilumi	UN	100	5,75	575,00
61	PLUG FEMEA 2P + T 10A	Tramontina	UN	100	4,80	480,00
62	PLUG MACHO 2P + T 20A	Tramontina	UN	100	9,60	960,00
63	PORCA ROSCA ZINCADO 1//2	Ciser	UN	100	1,50	150,00
64	REFLETOR LED 100W SLIM BIVOLT	G-light	UN	30	142,80	4.284,00
65	REFLETOR LED 10W SLIM BIVOLT	G-light	UN	30	29,70	891,00
66	REFLETOR LED 200W SLIM BIVOLT	G-light	UN	40	272,20	10.888,00
67	RELE FOTOCELULA C/RETARDO BIV	Exatron	UN	50	26,75	1.337,50
68	SOQUETE BAQUELITE COM RABICHO	Foxlux	UN	100	4,80	480,00
69	TOMADA + INTERRUPTOR	Tramontina	UN	100	19,00	1.900,00
70	TUBO ELETRODUTO ROSCA 1" C/3 METROS	Fortlev	UN	35	31,60	1.106,00
71	TUBO ELETRODUTO ROSCA 1. 1/4 C/3 METROS	Fortlev	UN	30	52,54	1.576,20
72	TUBO ELETRODUTO ROSCA C/ 3 MT 3/4	Fortlev	UN	50	22,00	1.100,00
						555.000,00

	LOTE 12 - MATERIAIS HIDRAULICO					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	R$ UNT	**R$ TOTAL**
1	ADAPTADOR C/FLANGE 20	Fortlev	UND	100	21,40	2.140,00
2	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 10000LT	Fortlev	UND	5	6.839,10	34.195,50
3	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 5000LT	Fortlev	UND	5	3.737,00	18.685,00
4	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000LT	Fortlev	UND	30	419,10	12.573,00
5	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500LT	Fortlev	UND	30	253,00	7.590,00
6	CAIXA DE GORDURA C/CESTO P/LIMPESA 100	Taf	UND	20	170,90	3.418,00
7	CAIXA PVC SIFONADA 150X185X75	Fortlev	UND	20	41,00	820,00
8	CAPS SOLDAVEL NORMARTILADO 20MM	Fortlev	UND	100	2,00	200,00
9	CAPS SOLDAVEL NORMARTILADO 25MM	Fortlev	UND	100	1,95	195,00
10	DUCHA HIGIENICA CROMADA 1,20MT	Edra	UND	50	86,95	4.347,50
11	ENGATE FLEXÍVEL 30X1/2 PLASTICO	Fortlev	UND	76	6,25	475,00
12	ENGATE FLEXÍVEL 50X1/2 PLASTICO	Fortlev	UND	76	9,15	695,40

13	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25MT	Gool	UND	100	4,85	485,00
14	JUNÇÃO SIMPLES 100X100	Fortlev	UND	100	22,45	2.245,00
15	LAMINA SERRA AÇO RAPIDO 24'	Starret	UND	100	12,10	1.210,00
16	LAVATORIO LOUÇA 47X42 MEDIO C/COLUNA BCO	Luzarte	UND	40	119,15	4.766,00
17	LUVA L.R 25X3/4	Fortlev	UND	100	1,95	195,00
18	LUVA SIMPLES 20MM	Fortlev	UND	100	0,95	95,00
19	NIPEL ROSCA 3/4	Fortlev	UND	80	3,90	312,00
20	REGISTRO DE PRESSÃO 20MM	Viqua	UND	50	14,60	730,00
21	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM	Viqua	UND	50	14,60	730,00
22	REGISTRO DE PRESSÃO DE 32MM	Viqua	UND	50	21,45	1.072,50
23	REGISTRO SOLDAVEL DE 20MM	Durin	UND	50	11,69	584,50
24	REGISTRO PVC ESFERA 32MM	Durin	UND	20	38,95	779,00
25	REGISTRO PVC ESFERA 40MM	Durin	UND	20	22,45	449,00
26	REGISTRO PVC ESFERA 50MM	Durin	UND	20	24,90	498,00
27	REGISTRO PVC ESFERA 60MM	Durin	UND	20	97,60	1.952,00
28	SIFÃO UNIVERSAL DUPLO	Krona	UND	100	18,47	1.847,00
29	TORNEIRA PARA PIA BANCADA METAL ROJADO CURTA	Perola	UND	100	58,60	5.860,00
30	TORNEIRA PARA PIA PAREDE METAL ROJADO LONGA	Perola	UND	100	77,00	7.700,00
31	TUBO EXTENSIVO DUPLO	Luconi	UND	100	19,50	1.950,00
32	TUBO EXTENSIVO SIMPLES	Luconi	UND	100	7,80	780,00
33	VALVULA P/PIA CROMADO	Luconi	UND	100	14,68	1.468,00
34	VASO SANITARIO ACOPRADO CONV. BRANCO	Luzarte	UND	36	351,70	12.661,20
35	VASO SANITARIO CONVENCIONAL BRANCO	Luzarte	UND	36	174,90	6.296,40
						140.000,00

ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.130.780/0001-88, com sede a Av. Princesa Isabel, 395 – sala 04 – térreo – Trade Center, São Caetano – Itabuna/BA., neste ato representado pelo Sr. Alfredo Agle Santana Baracat Habib.

	LOTE 2 - FERRO (VERGALHÕES)					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	R$ UNT	**R$ TOTAL**
1	BARRA VERGALHÃO 1/2	Mital	BR	150	65,00	9.750,00
2	BARRA VERGALHÃO 1/4	Mital	BR	150	55,00	8.250,00
3	BARRA VERGALHÃO 3/8	Mital	BR	150	52,00	7.800,00
4	BARRA VERGALHÃO 4.2	Mital	BR	150	30,00	4.500,00
5	BARRA VERGALHÃO 5/16	Mital	BR	150	45,00	6.750,00
6	BARRA VERGALHÃO 7/8	Mital	BR	28	70,00	1.960,00
7	Coluna de ferro 7x17x6 3/8	Mital	UND	75	160,00	12.000,00
8	coluna de ferro 7x17x6 5/16	Mital	UND	75	160,00	12.000,00
9	TRELIÇA FERRO 4.2 COM 6MT	Gerdau	UNID	75	60,00	4.500,00
10	TRELIÇA FERRO 4.2 COM 8MT	Belgo	UND	50	60,00	3.000,00
						70.510,00

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O Objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de diversos materiais, visando atender á necessidades do município de Mascote/BA nas áreas de construção e reparos, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas no Anexo I desta Ata.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação

Certificação Digital: FDPFOPGP-99O70PJZ-BY8JVKHQ-RAVF5VXK
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O Órgão gerenciador será o Município de Mascote, CNPJ 13.818.018/0001-47, através da Secretaria Municipal de Administração, compreendendo ainda o Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo.
2.2. São participantes, além dos órgãos citados no item anterior, os seguintes órgãos:
2.2.1. Fundo Municipal da Saúde de Mascote – CNPJ: 10.950.522/0001-08 – Secretaria Municipal de Saúde;
2.2.2. Fundo Municipal de Assistência Social de Mascote – CNPJ: 13.630.000/0001-17 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.
2.2.3. Fundo Municipal de Educação – CNPJ: 30.017.533/0001-47 - Secretaria Municipal de Educação;

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão da entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº. 203, de 27 de dezembro de 2013, e na Lei nº. 8.666, de 1993.
2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;
2.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços;
2.3.3. Em caso eventual de inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.
2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
4.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
4.4.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

5.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº. 8.666/93.
5.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
5.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação.
5.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital da Ata de Registro de Preços.
5.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
5.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta quanto à regularidade fiscal da Contratada.
5.4. A Ata poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei nº. 8.666/93.
5.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto parcialmente nas condições autorizadas pelo Município de Mascote.
5.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1 - O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável, exceto por situação de mercado, devidamente comprovada que justifique a alteração.
6.1.1 – O reajuste de que trata o item 6.1 se dará mediante apresentação, por parte da Contratada, de Nota Fiscal de Entrada que comprove a situação de alterações de preços entre compra anterior e atual ao pedido de reajuste ou ainda por normativa do órgão que regula a comercialização do produto.
6.1.2 – Os reajustes se darão para mais ou para menos na mesma proporção da alteração comprovada pelo proponente em relação ao preço de compra e a cotação de preço apresentada por ocasião deste certame.
6.1.3 – O reajuste obedecerá, ainda, o consentimento das partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL E DEMANDA DO FORNECIMENTO

7.1. A empresa contratada deverá executar fornecimento dos materiais na sede, distritos e zona rural, do município de Mascote, mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pela PMM/BA, especificando o órgão interessado, o tipo e quantidade de material, o nome e assinatura do servidor autorizado pela administração para efetuar a requisição;
7.2. Os fornecimentos serão efetuados somente com a apresentação das requisições e nas quantidades estipuladas naquele documento;
7.3. Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades da PMM/BA;
7.4. Após preenchê-las e assiná-las sobre carimbo, no ato do fornecimento, a contratada ficará com a via da Requisição para cobrança da fatura.

8. CÁUSULA OITAVA – DO CONTRATO

8.1. O contrato a ser celebrado obedecerá à Minuta constante do Anexo XI do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 005/2023, na qual serão apresentados todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento desta licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
8.2. O prazo para assinatura do respectivo contrato será de 02 (dois) dias úteis, contados da data de convocação pela PMM/BA, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
8.3. O prazo para contratação é de no máximo 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado dentro das normas legais.
8.4. Na minuta do Contrato constante do Anexo XI do Edital, estão fixadas as responsabilidades das partes as condições de pagamento, as sanções administrativas, recursos orçamentários e demais obrigações contratuais.
8.5. A renovação do termo contratual respectivo deverá ser sempre precedida de pesquisa para verificar se as condições oferecidas pela CONTRATADA continuam vantajosas para a Administração Pública.
8.6. É facultado a PMM/BA, quando a convocada não assinar o Termo de Contrato no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao percentual de desconto oferecido, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
8.8. Antes da assinatura do contrato a PMM/BA efetuará consulta à regularidade fiscal da CONTRATADA.
8.9. Caso exista registro de débito, observado o prazo estipulado na legislação em vigor, a proponente adjudicatária estará impossibilitada de contratar com a Administração, salvo se estiver suspenso o impedimento ou em caso de relevância e urgência, conforme dispositivo legal vigente, ou se a proponente comprovar haver ajuizado ação com garantia oferecida, na forma da lei, ou ainda, comprovar estar suspensa a exigibilidade do crédito.

9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 005/2023, seus Anexos e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supracitado.
9.2. Aos casos omissos aplicar-se-á a legislação aplicável aos princípios gerais do direito público.
9.3. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela Contratante, que também disponibilizará na página oficial da Prefeitura Municipal de Mascote/BA.
9.4. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo foro da cidade de Camacan /BA, com exclusão de qualquer outro.

Mascote (BA), 31 de março de 2023.

ARNALDO LOPES COSTA
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Órgão Gerenciador

AJGA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Fornecedor Registrado

R MOREIRA DE SOUZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Fornecedor Registrado

JUCIÊ BARBOSA LISBOA
Fornecedor Registrado

A CARDOSO CASTRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Fornecedor Registrado

ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI
Fornecedor Registrado

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

Processo de Licitação nº 006/2023
Modalidade – Pregão Presencial nº 005/2023

H O M O L O G A Ç Ã O

Publique-se o presente Processo de Licitação nº 006/2023, modalidade Pregão Presencial nº 005/2023, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de diversos **materiais de construção e reparos e geral**, para uso na manutenção das atividades da gestão pública e manutenção de programas do município de Mascote - estado da Bahia.

Fica homologada, de acordo com a Lei 10.520/02 e Lei de Licitações nº 8.666/93, suas alterações, demais regulamentações que regem a matéria e, em conformidade com a ata nº. 006/2023, lavrada em 29 de março de 2023, a proposta apresentada pela empresa **AJGA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.724.480/0001-45, por haver apresentado o menor preço por lote para os lotes 01, 03 , 04, 05, 08, 09, 13 e 16; **R MOREIRA DE SOUZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.930.936/0001-08, por haver apresentado o menor preço por lote para os lotes 07,10 e 14; **JUCIÊ BARBOSA LISBOA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.455.196/0001-96, por haver apresentado o menor preço por lote, para o lote 15; **A CARDOSO CASTRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.128.599/0001-58, por haver apresentado o menor preço por lote para os lotes 06, 11 e 12; **ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.130.780/0001-88, por haver apresentado o menor preço por lote para o lote 02, conforme descrito abaixo, estando as referidas empresas devidamente habilitadas, os preços oferecidos compatíveis com os praticados no mercado e observadas as exigências do instrumento convocatório.

EMPRESA A) AJGA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**VALOR DO LOTE**
I	ARAMES E PREGOS	R$ 23.900,00
II	FERRO (VERGALHÕES)	
III	PISOS E AFINS	R$ 59.900,00
IV	BLOCOS E TELHAS	R$ 216.000,00
V	TELHAS GALVALUME	R$ 80.000,00
VI	MATERIAIS DE PINTURA	
VII	FERRAMENTAS	
VIII	FERRAMENTAS PESADAS	R$ 40.000,00
IX	FERRAMENTAS LEVES	R$ 5.900,00
X	MADEIRAS E AFINS	

Certificação Digital: FDPFOPGP-99O70PJZ-BY8JVKHQ-RAVF5VXK
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

XI	MATERIAIS ELÉTRICOS LEVES	
XII	MATERIAIS HIDRÁULICOS	
XIII	FORRO PVC	R$ 42.500,00
XIV	ITENS DA FÁBRICA DE BLOQUETES	
XV	GÊSSO ACARTONADO	
XVI	FECHADURAS	R$ 10.200,00

EMPRESA B) R MOREIRA DE SOUZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**VALOR DO LOTE**
I	ARAMES E PREGOS	
II	FERRO (VERGALHÕES)	
III	PISOS E AFINS	
IV	BLOCOS E TELHAS	
V	TELHAS GALVALUME	
VI	MATERIAIS DE PINTURA	
VII	FERRAMENTAS	R$ 359.000,00
VIII	FERRAMENTAS PESADAS	
IX	FERRAMENTAS LEVES	
X	MADEIRAS E AFINS	R$ 180.000,00
XI	MATERIAIS ELÉTRICOS LEVES	
XII	MATERIAIS HIDRÁULICOS	
XIII	FORRO PVC	
XIV	ITENS DA FÁBRICA DE BLOQUETES	R$ 2.009.000,00
XV	GÊSSO ACARTONADO	
XVI	FECHADURAS	

EMPRESA C) JUCIÊ BARBOSA LISBOA		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**VALOR DO LOTE**
I	ARAMES E PREGOS	
II	FERRO (VERGALHÕES)	
III	PISOS E AFINS	
IV	BLOCOS E TELHAS	
V	TELHAS GALVALUME	
VI	MATERIAIS DE PINTURA	
VII	FERRAMENTAS	
VIII	FERRAMENTAS PESADAS	
IX	FERRAMENTAS LEVES	
X	MADEIRAS E AFINS	
XI	MATERIAIS ELÉTRICOS LEVES	
XII	MATERIAIS HIDRÁULICOS	
XIII	FORRO PVC	
XIV	ITENS DA FÁBRICA DE BLOQUETES	
XV	GESSO ACARTONADO	R$ 154.000,00
XVI	FECHADURAS	

EMPRESA D) A CARDOSO CASTRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**VALOR DO LOTE**
I	ARAMES E PREGOS	
II	FERRO (VERGALHÕES)	
III	PISOS E AFINS	

Certificação Digital: FDPFOPGP-99O70PJZ-BY8JVKHQ-RAVF5VXK
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

IV	BLOCOS E TELHAS	
V	TELHAS GALVALUME	
VI	MATERIAIS DE PINTURA	R$ 375.000,00
VII	FERRAMENTAS	
VIII	FERRAMENTAS PESADAS	
IX	FERRAMENTAS LEVES	
X	MADEIRAS E AFINS	
XI	MATERIAIS ELÉTRICOS LEVES	R$ 555.000,00
XII	MATERIAIS HIDRÁULICOS	R$ 140.000,00
XIII	FORRO PVC	
XIV	ITENS DA FÁBRICA DE BLOQUETES	
XV	GÊSSO ACARTONADO	
XVI	FECHADURAS	

EMPRESA E) ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**VALOR DO LOTE**
I	ARAMES E PREGOS	
II	FERRO (VERGALHÕES)	R$ 70.510,00
III	PISOS E AFINS	
IV	BLOCOS E TELHAS	
V	TELHAS GALVALUME	
VI	MATERIAIS DE PINTURA	
VII	FERRAMENTAS	
VIII	FERRAMENTAS PESADAS	
IX	FERRAMENTAS LEVES	
X	MADEIRAS E AFINS	
XI	MATERIAIS ELÉTRICOS LEVES	
XII	MATERIAIS HIDRÁULICOS	
XIII	FORRO PVC	
XIV	ITENS DA FÁBRICA DE BLOQUETES	
XV	GÊSSO ACARTONADO	
XVI	FECHADURAS	

Mascote (BA), 31 de março de 2023.

ARNALDO LOPES COSTA
Prefeito Municipal

Certificação Digital: FDPFOPGP-99O70PJZ-BY8JVKHQ-RAVF5VXK
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

Processo de Licitação nº 006/2023
Modalidade – Pregão Presencial nº 005/2023

A D J U D I C A Ç Ã O

O Pregoeiro do Município de Mascote/BA, designado pelo Decreto Municipal nº 064/2021 de 26 de fevereiro de 2021, **ADJUDICA** os itens constantes do Processo de Licitação nº 006/2023, modalidade Pregão Presencial nº 005/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REPAROS EM GERAL, para uso na manutenção das atividades da gestão pública e manutenção de programas do município de Mascote (BA), às empresas:

a) **AJGA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.724.480/0001-45; Para o lote 01 no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), lote 03 no valor de R$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais), lote 04 no valor de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), lote 05 no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), lote 08 no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) , lote 09 no valor de R$ 5.900,00 (cinco mil reais, lote 13 no valor de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) e lote 16 no valor de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);

b) **R MOREIRA DE SOUZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.930.936/0001-08; Para o lote 07 no valor de R$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais), lote 10 no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e lote 14 no valor de R$ 2.009.000,00 (dois milhões e nove mil reais);

c) **JUCIÊ BARBOSA LISBOA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.455.196/0001-96; Para o lote 15 no valor de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais);

d) **A CARDOSO CASTRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.128.599/0001-58; Para o lote 06 no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), lote 11 no valor de R$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) e para o lote 12 no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);

e) **ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.130.780/0001-88; Para o lote 02 no valor de R$ 70.510,00 (setenta mil e quinhentos e dez reais).

Mascote (BA), 29 de março de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO SANTOS MOREIRA
Pregoeiro

Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145 - Centro – Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0**73) 3625-2193
CNPJ: 13.818.018/0001-47 – e-mail: mascote.ba@hotmail.com